

ASSOCIAÇÃO O CASTELO DE SONHOS, IPSS

NISS: 504758926

NISS: 20007325537

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Patrocinadores

Silves
câmara municipal



ANEXO AO BALANÇO E Á DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

1. Identificação da Entidade

A Associação O Castelo de Sonhos, IPSS, pessoa coletiva nº 504758926, com sede na Rua Francisco Pablos nº 3, 8300-157 Silves, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, particular sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com estatutos publicados no Diário da República nº 159 de 12 de Julho de 2002 – III Série, devidamente registada na Direção-geral de Segurança Social, sob o averbamento nº 4 à inscrição nº 53/02, representada pela presidente da Direção Srª Engª D. Liliana Jacinto Rodrigues.

A Instituição desenvolve as atividades de Programas de Irradicação da Pobreza e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, nas suas instalações localizadas na Rua Cruz de Portugal, Lt 1, Loja B Silves, freguesia e concelho de Silves, Distrito de Faro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo decreto-lei nº 36-A/2011 de 9 de Março e Portaria nº 105/2011 de 14 de Março, sendo consistentes com os critérios praticados no exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Associação Castelo de Sonhos continuará no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas atividades. Sendo a Associação Castelo de Sonhos uma entidade pertencente ao sector não lucrativo este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

O ano de 2023 apresenta-se um ano atípico, a guerra que assolou a Europa, os recursos tornaram-se escassos, nomeadamente os bens alimentícios e a habitação, o que conduziu ao aumento da inflação, e com ela a degradação das condições de vida e socioeconómicas dos mais desfavorecidos, novos desafios têm surgido no sentido de solicitações para garantir apoio alimentar às famílias em confinamento obrigatório e/ou profilático, bem como atenuar o impacto que as adversidades têm vindo a provocar ao arrastar mais famílias para a pobreza.

Neste contexto, a Associação Castelo de Sonhos ao abrigo do protocolo com o Banco Alimentar tem sido solicitada pela Edilidade no sentido de garantir o fornecimento de géneros alimentícios às famílias nessa situação.

3.1.2. Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

AS Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como todos os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

“Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Associação Castelo de Sonhos, a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuram na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estiverem em condições de serem utilizados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

3.2.5. Investimentos financeiros

Ao abrigo da Portaria nº 31/2014 de 5 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 165-A/2013 de 23 de Dezembro, foi criado o Fundo de Reestruturação do sector Solidário, em que institui que todas as IPSS e entidades equiparadas, lhes seja retido do valor da atualização anual da Comparticipação financeira atribuída pelo Instituto da Segurança Social, determinado montante a favor desse Fundo. Que no primeiro ano de vigência (2015) corresponde a 0,5% e nos anos subsequentes é estabelecida por portaria do membro do Governo responsável pelas áreas da solidariedade e da segurança social.

O saldo da conta Investimentos Financeiros regista a 31 de Dezembro de 2022 o montante de 108,98 euros contabilizados na subconta **Fundo de Reestruturação do sector Solidário**, até ao ano de 2023.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Não aplicável.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

Não aplicável.

3.2.9. Provisões

Não aplicável.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Não aplicável.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do nº 1 do art.º 10º do Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Impostos sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social, IPSS.

4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

<i>Descrição</i>	<i>Custo</i>	<i>Depreciações Acumuladas</i>	<i>Valor Atual 31-12-2023</i>	<i>Valor em 31-12-2022</i>
Equipamento de Transporte	31.408,79	31.408,79	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	5.784,45	5.784,45	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos	514,14	514,14	0,00	42,82
Sub Total	37.707,38	37.707,38	0,00	42,82
Gabinete CAFAP - Obras	5.971,02	1.671,88	4.299,14	4.418,56
Total	43.678,40	39.217,02	4.299,14	4.461,38

6. Ativos Intangíveis

A Instituição não usufrui de quaisquer Ativos Intangíveis.

7. Locações

A Instituição não possui quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos dos Empréstimos Obtidos

A Instituição não recorreu ao crédito nem contraiu quaisquer empréstimos.

9. Inventários

<i>Descrição</i>	<i>Inventário em 01-01-2023</i>	<i>Compras</i>	<i>Regularizações</i>	<i>Inventário em 31/12/2023</i>
Mercadorias	0,00	8.337,85	0,00	0,00
Total	0,00	8.337,85	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Consumidas		8.337,85		

10. Rédito

Para o exercício de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes réditos:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
Quotas dos Utilizadores	0,00	30,00
Vendas Loja Caridade	13.715,95	10.534,96
POAPMC – APPIA	893,44	2.285,86
Subsídios IGFSS	143.279,36	145.100,27
Município Silves e Junta de Freguesia	0,00	4.531,55
IEFP-Formação Profissional	6.322,34	2.540,38
Donativos em numerário	2.990,00	8.401,29
Donativos em espécie	120,00	8.752,00
Consignação de IRS	4.770,90	4.332,45
Imposições Judiciais	0,00	0,00
Total	172.091,99	186.508,76

11. Provisões, Passivos Contingentes e ativos contingentes

A Instituição não registou quaisquer valores nestas contas.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Instituição não recebe subsídios do Governo, recebe uma comparticipação financeira mensal proveniente da Segurança Social pelo desenvolvimento da atividade de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, do Município de Silves e da Junta de Freguesia de Silves também recebeu subsídios referentes a programas que se candidatou e a Acordos de Cooperação que celebrou.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se registaram operações desta natureza.

14. Imposto Sobre o Rendimento

Castelo de Sonhos é uma IPSS que exerce a título principal atividade não lucrativa de solidariedade social e a título secundário desenvolve a atividade lucrativa de comércio de artigos em 2ª mão, oferecidos por particulares.

15. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 31/12/2023 foi de 5, este ano houve a necessidade de admitir mais um colaborador em virtude de se prever que a nossa funcionária Marisa irá estar ausente por longo tempo por motivo de maternidade.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
Remunerações do Pessoal	97.112,54	85.661,26
Encargos S/ Remunerações	12.036,41	19.227,01
Seguro de acidentes no Trabalho	1.118,99	1.563,32
Outros custos - Formação	229,00	290,00
Gastos de Ação Social	7.349,19	6.491,89
Outros Gastos C/Pessoal	914,87	468,84
Total	118.761,00	113.702,32

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” a 31 de Dezembro encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa - Sede	14.760,44	15.342,19
Caixa - Cafap	1.041,61	1.041,61
Dep à Ordem - Cafap	17.800,03	16.152,63
Dep à Ordem - Pobreza	56.365,44	59.255,88
Total	89.967,52	91.792,31

17.2 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Retenção IRS – Trab Dependente	-3.029,00	-2.343,00
Retenção IRS – Trab Independente	-28,76	-5,75
Retenção IRS – S/Rend Prediais	-162,50	-162,50
Imposto S/ Valor Acrescentado	-591,43	-924,65
Contribuições p/Segurança Social	5.212,63	-3.407,21
	0,00	0,00
Total	1.400,94	-6.843,11

17.3 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Credores p/ Acréscimos de Gastos	-6.582,28	-6.582,28
Outros Credores	2.450,11	4.374,78
Total	4.132,17	-2.207,50

17.4 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

E Instituição reconheceu no período, os seguintes subsídios:

Descrição	2023	2022
Rendimentos de Patrocinadores e Colaborações	0,00	0,00
Subsídio IGFSS	143.279,36	145.100,27
Subsídio CMS – Programa PAIIS	0,00	4.531,55
Subsídio Junta Freguesia Silves – Apoio Funcionamento	0,00	0,00
Subsídio IEFP – Formação Profissional	6.322,34	2.540,38
Consignação de IRS	4.770,90	4.332,45
Subsídio PROAPMC - APPIA	893,44	2.285,86
Doações em Gêneros	120,00	8.752,00
Imposições Judiciais	0,00	0,00
Donativos	2.990,00	8.401,29
Total	158.376,04	175.943,80

17.5 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” foi a seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>2023</i>	<i>2022</i>
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos Especializados	6.638,50	3.108,50
Publicidade e Propaganda	104,55	0,00
Vigilância e Segurança	851,16	1.053,82
Honorários	0,00	0,00
Conservação e reparação	4.244,14	5.220,08
Serviços Bancários	38,00	34,00
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	104,78	194,02
Livros e documentação Técnica	0,00	0,00
Material de Escritório	1.757,57	586,68
Artigos para Oferta	0,00	0,00
Eletricidade	1.634,77	1.503,21
Combustíveis	4.817,28	4.586,47
Água	486,58	390,49
Deslocações e Estadas	268,05	429,09
Rendas e Aluguers	17.200,00	15.600,00
Comunicação	1.554,60	1.355,23
Seguros	1.411,98	1.613,69
Contencioso e Notariado	0,00	0,00
Limpeza, Higiene e Conforto	178,78	131,90
Outros Serviços	11,40	8.792,00
Total	41.302,14	44.599,18

17.6 Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023, foram aprovadas por unanimidade em 31 de Março de 2024.

Silves, 31 de Março de 2024

(Maria Liliana Martins Jacinto Rodrigues - A Presidente da direção)

(Vitor Manuel dos Santos Custódio – Técnico oficial de Contas)